

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO Nº 5/2020

HOMOLOGA ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, FÁBIO ROBERTO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º—Homologar adiantamento ao servidor abaixo especificado:

1.Nome	Ivonir Luiz Hartmann
CPF	780.965.539-68
Cargo	Oficial legislativo
Município Destino/UF:	Francisco Beltrão/Pr
Objetivo da viagem:	Curso de Processo Legislativo promovido pelo IGAM/PR
Descrição das despesas:	2 almoços para os servidores Ivonir Luiz Hartmann e Denize Colet.
Data início	05/03/2020
Data fim	06/03/2020
Valor total do adiantamento:	R\$ 139,80

Art. 2º—Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 18 de março de 2020.

Fábio Roberto Sampaio. Presidente.

Cod326488